



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1023 DE 03 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.105836/14-63

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 3038, para exercer o encargo de GESTOR do CONTRATO CEOPF-GRGC/SPA/CEB-D Nº 008/2014, e o servidor **LUÍS FELIPE ALVES ATAÍDES**, matrícula nº 4638, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

I – CONTRATO CEOPF-GRGC/SPA/CEB-D Nº 008/2014 – que tem por objeto estabelecer a forma e as condições para execução da obra referente ao Projeto/Orçamento S132799, nos termos do Artigo 42 da Resolução ANEEL nº 414/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES